

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Brasília De Minas / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Brasília de Minas

Avenida Rui Barbosa, 300, Centro, Brasília De Minas - MG - CEP: 39330-000

PROCESSO Nº: 0026921-31.2019.8.13.0086

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Ministério Público - MPMG CPF: não informado

EDUARDO MENDES DE JESUS CPF: não informado e outros

CERTIDÃO DE FATOS

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que os autos do processo nº **0026921-31.2019.8.13.0086**, trata-se de **Ação Penal - Procedimento Ordinário**, que tramita neste Juízo, figura como parte autora o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, e como réus **EDUARDO MENDES DE JESUS** e **ISAIAS ALVES DE SOUZA**, ambos assistidos por defensores constituídos. O feito tem por objeto a **prática do crime de Apropriação Indébita**, tipificado no artigo 168 do Código Penal Brasileiro. Em audiência de instrução o Ministério Público oferta aos réus proposta de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em obrigação de fazer, proposta que foi aceita pelos réus e seus defensores. Em **12/12/2024 sobreveio sentença de homologação do acordo e extinção de punibilidade dos réus. Sentença transitada** em julgado em **17/07/2025**, referido processo encontra-se pronto para baixa e arquivamento. Dado e passado nesta Comarca de Brasília de Minas, em 17 de julho de 2025.

VANIA DOS SANTOS RIBEIRO

Escrivão(ã) Judicial

Assinado eletronicamente por: **VANIA DOS SANTOS RIBEIRO**

17/07/2025 17:23:21

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>ID do documento: **10497578664**

25071717232103100010493601783

